



Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos

RESOLUÇÃO CMS N° 003/2024

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Morrinhos, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a reunião do Conselho realizada no dia 06/03/2024 (quarta-feira) as 14:00 horas constou na pauta pedido de aprovação de utilização de saldo remanescente no valor de R\$ 151.448,00 da emenda parlamentar de autoria do Senador Vanderlan Cardoso, proposta n. 11870.726000/1220-07, que atingiu o objetivo na compra de um aparelho de ENDOSCOPIA/COLONOSCOPIA COM SISTEMA DE VÍDEO para o Hospital Municipal, e que consta licitação para aquisição de dois geradores para o Hospital Municipal e Clínica da Mulher, Ata de Registro de Preços n 191/2023 (anexo), Pregão 24/2023, no valor de R\$ 96.620,00 (noventa e seis mil e seiscentos e vinte reais) cada, totalizando R\$ 185.240,00 (cento e oitenta e cinco mil e duzentos e quarenta reais), cuja propositura no CMS é a utilização do saldo remanescente da emenda para pagamento dos geradores com complementação de recurso municipal no valor R\$ 33.792,00 (trinta e três mil e setecentos e noventa e dois reais), o colegiado

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR por unanimidade a utilização do recurso remanescente acima mencionado para pagamento de aquisição dos geradores com complementação de recurso municipal no valor R\$ 33.792,00 (trinta e três mil e setecentos e noventa e dois reais), tudo devidamente discutido e aprovado pelo colegiado.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação, revogando disposições em contrário.

RICARDO AUGUSTO TAVARES
Presidente do CMS de Morrinhos

Homologo a presente resolução nos termos do Decreto de Nomeação n. 004/2021, bem como no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos.

Morrinhos (GO), 6 de março de 2024.

PAULO GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Saúde